



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.01/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADA** a tabela 3.1 do edital de abertura do concurso público em comento, no que tange o requisito para provimento do cargo de **MOTORISTA**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:

CARGO	REQUISITO
Motorista	<i>Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"</i>

LEIA-SE:

CARGO	REQUISITO
Motorista	<i>Ensino Fundamental Completo, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"</i>

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Araucária (PR), 29 de novembro de 2023.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal